



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.301/2014

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da "FESTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS - ES", pelos seus 470 anos de Fundação e 166 anos de Emancipação Política do Município de São Mateus, a realizar-se no mês de setembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORIA GERAL

Andréa Blunck Salazar

COORDENAÇÃO DE SHOWS / PARQUE / EVENTOS RELIGIOSOS E CULTURAIS

Jânio Martins de Santana
Rosalba Maria Martins Rodrigues
Ivone Cunha Maciel
Priscila Correia da Silva Oliveira
Katiane Alves Araújo
Lea Marcia Amorim de Freitas

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Jailson Barbosa
Frank Cardoso
Marcos Vinicius
Priscila Boroto

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CERIMONIAL

Silvio Manoel dos Santos
Sandra Helena Pacheco Silva
Jorge Ribeiro

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nillis Castberg Machado de Souza
Tenente Coronel Alex Voney – Polícia Militar
Cristiano Sartório – 3º Cia Bombeiros Militar
Waldir Mirandola

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.301/2014.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, POSTURA SANITÁRIA E PROCON

Horacio Martins
Alessandro Cosme
Avilton Moronari
Uriel Moreira

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/SAAE

Jadir Carminatti Bachetti
Francisco Amaro de Alencar Oliveira
Luiz Carlos Sossai
Daniel Ribeiro Monteiro

COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ézio Senna de Oliveira
Gilmar Bada
Antenor Malverdi Filho
Manoelito Emilio de Almeida

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Mércia Mônico Comério de Holanda
Elaine Garcia

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Katia Quaresma Gomes
Daniele Ribeiro Monteiro

COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Temístocles Alves Rocha
Lucio Marcos Salomão de Souza

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

José Roberto Gonçalves Abreu
Bibiana Barcelos de Souza
Patrícia Alves Egidio Malverdi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014).


 AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal